



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

通告

按照運輸工務司司長於二零一六年七月十一日所作的批示，並根據第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》、第 23/2011 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》規定，地圖繪製暨地籍局通過考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同方式填補勤雜人員職程第一職階勤雜人員（外勤助理員範疇）五缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計；開考亦是為填補開考有效期屆滿前出現的職位空缺。

2. 報考條件

投考人必須符合以下條件，方可報考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職的一般要件；
- c) 具備小學畢業學歷。

3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考人須填寫第 250/2011 號行政長官批示核准的《投考報名表》（可於印務局購買或在該局網站下載）連同下述文件，於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號，電力公司大樓六字樓，地圖繪製暨地籍局行政暨財政處。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

3.2 投考人應遞交：

- a) 有效的身份證明文件影印本（須出示正本作核對）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件影印本（須出示正本作核對）；
- c) 經投考人簽署之履歷；

d) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有 a)、b) 和 d) 項所指的文件，可豁免遞交，但須於報考時明確聲明。

4. 職務內容

輔助地形測量員執行工作：協助運送有關外勤量度和觀測所需的器材；對安裝儀器地點的準備工作予以協助；執行有關固定和安放目標的工作，如界定準線所需的椿標及旗幟。

5. 薪俸待遇

第一職階勤雜人員的薪俸點為第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二內所載的第一級別 110 點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

6. 任用方式

根據第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第三條及第五條的規定，以行政任用合同制度任用，試用期為期六個月。

7. 甄選方法

7.1 甄選採用下列方法：

第一項甄選方法：知識考試（淘汰制），分筆試及外勤實踐測試兩階段進行：



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

- 第一階段：兩小時的筆試（淘汰制）；
- 第二階段：一小時的外勤實踐測試（淘汰制）；
- 第二項甄選方法：專業面試（淘汰制）；
- 第三項甄選方法：履歷分析。

缺席或放棄任何一項或階段的考試者即被除名。

7.2 各項甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任相關職務所應具備的一般或專門知識水平；

專業面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件；

履歷分析：透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任相關職務的能力。

8. 評分制度

第一項甄選方法：知識考試（淘汰制）——50%

第一階段：筆試（淘汰制）——佔知識考試的 60%

第二階段：外勤實踐測試（淘汰制）——佔知識考試的 40%

第二項甄選方法：專業面試（淘汰制）——30%

第三項甄選方法：履歷分析——20%

在各項甄選方法中取得的成績以 0 分至 100 分表示。

投考人在知識考試及專業面試的淘汰試中得分低於 50 分，均將被淘汰。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

9. 優先條件

投考人如得分相同，按第 23/2011 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條所規定的優先條件排列名次。

10. 考試範圍

知識考試範圍包括以下內容：

10.1 一般知識（筆試）— 一般知識及社會知識；

10.2 專門知識（外勤實踐測試）— 外業作業的能力，包括攀爬固定於建築物外牆之梯子；

在知識考試（筆試）期間，投考人不得使用計算機或任何其他電子器材，亦不得查閱參考書籍或資料。

11. 名單公佈

臨時名單、確定名單及成績名單張貼於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號，電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局，並上載到本局網頁（<http://www.dscg.gov.mo>）。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，將公佈於《澳門特別行政區公報》。

12. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》、第 23/2011 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：	地圖繪製廳廳長	- 雅永健
正選委員：	資料收集處處長	- 余家敏
	首席高級技術員	- 羅頌濠
候補委員：	首席特級地形測量員	- 譚偉強
	首席特級地形測量員	- 譚松拍

二零一六年八月四日於地圖繪製暨地籍局

局長
張紹基



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

AVISO

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 2016, se acha aberto o concurso comum de ingresso externo, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e na Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), para o preenchimento de cinco lugares de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar (área de auxiliar de campo), do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O presente concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para provimento de lugares que venham a vagar até ao termo da sua validade.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da RAEM;
- b) Reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estipulados nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;
- c) Possuam a habilitação com o ensino primário.

3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e os elementos e documentos que devem acompanhar

3.1. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da Ficha de inscrição em concurso, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 (encontra-se à venda na Imprensa Oficial ou disponível no *website* da referida entidade), devendo a mesma ser entregue pessoalmente e conjuntamente com os documentos indicados no número seguinte, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

3.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (apresentação do original para confirmação);
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (apresentação do original para confirmação);
- c) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato;
- d) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso;

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4. Conteúdo funcional

Auxilia o topógrafo: ajuda a transportar o material necessário às medições e observações de campo; auxilia na preparação do terreno para a colocação dos instrumentos; executa tarefas similares relacionados com a fixação e posicionamento de alvos, como estacas e bandeirolas necessárias à marcação de alinhamentos.

5. Vencimento e regalias

O auxiliar, 1.º escalão, vence pelo índice 110 da tabela indiciária de vencimentos, constante do nível 1 do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

6. Forma de provimento

O recrutamento é em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de seis meses, nos termos dos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos).

7. Métodos de selecção

7.1 São métodos de selecção os seguintes:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

1.º método: prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, que se revestirão sob a forma de prova escrita e de prova prática sobre tarefas externas e desenvolver-se-ão em 2 fases:

1.ª fase: prova escrita, com a duração de 2 horas (com carácter eliminatório);

2.ª fase: prova prática sobre tarefas externas, com a duração de 1 hora (com carácter eliminatório);

2.º método: entrevista profissional (com carácter eliminatório);

3.º método: análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

7.2 Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função;

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho da respectiva função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

8. Sistema de classificação

1.º método de selecção: prova de conhecimentos (com carácter eliminatório) – 50%:

1.ª fase: prova escrita (com carácter eliminatório) – 60% da prova de conhecimentos;

2.ª fase: prova prática sobre tarefas externas (com carácter eliminatório) – 40% da prova de conhecimentos.

2.º método de selecção: entrevista profissional (com carácter eliminatório) – 30%;

3.º método de selecção: análise curricular – 20%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias (prova de conhecimentos e entrevista profissional) obtenham classificação inferior a 50 valores.

9. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as indicações de preferência previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

10. Programa da prova

O programa da prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

10.1 Conhecimentos gerais (prova escrita) - conhecimentos gerais e sociais;

10.2 Conhecimentos específicos (prova prática sobre tarefas externas) - execução de tarefas externas, nomeadamente a subida pela escada instalada na parede exterior do prédio.

Durante a realização da prova de conhecimentos (prova escrita), os candidatos são proibidos de usar máquina calculadora ou outros equipamentos electrónicos e a consulta de livros ou informações de referência.

11. Publicação das listas

As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e disponibilizadas no *website* da DSCC (<http://www.dsc.gov.mo>). Os locais de afixação e consulta das listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da RAEM.

A lista de classificação final será publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, após a homologação.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

13. Observações

Os dados que o candidato apresente servem apenas para o presente recrutamento destes Serviços. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vicente Luís Gracias, chefe do Departamento de Cartografia.

Vogais efectivos: Iu Ka Man, chefe da Divisão de Recolha de Dados; e
Lo Chong Hou, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Tam Vai Keong, topógrafo especialista principal; e
Tam Chong Pak, topógrafo especialista principal.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 04 de Agosto de 2016.

O Director dos Serviços

Cheong Sio Kei